

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Locação do primeiro pavimento, segundo e do pavilhão do prédio sito a Avenida Getúlio Vargas, 270 – Centro de Eldorado do Sul, com aproximadamente 1.003 m² de área, com o objetivo de melhorar o espaço físico da Secretaria de Educação e juntar setores que estão em prédios separados.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Tendo em vista a necessidade de local amplo, com capacidade para comportar todos os servidores que laboram na Secretaria, faz-se necessária a locação de um novo espaço, haja vista o aumento da quantidade de servidores que trabalham na Secretaria, bem como a centralização de todos os setores que se encontram atualmente em outros prédios locados.

2.2. JUSTIFICATIVA DA LOCALIZAÇÃO:

A justificativa da escolha do prédio se dá pelo fato da carência de edificações com espaços que contemplem as necessidades da Secretaria, fazendo a escolha do primeiro pavimento do prédio objeto deste a única escolha viável dentro dos requisitos procurados.

2.3. JUSTIFICATIVA DO VALOR:

O valor da locação ficou dentro do valor médio do metro quadrado ofertado na região, conforme pesquisa de preços constante no item 7 do Estudo Técnico Preliminar. Cabe destacar ainda que dentre os imóveis pesquisados, o imóvel da Avenida Getúlio Vargas, 270, dispõe de 2.000 m² de área de estacionamento.

3. VALOR MENSAL A SER PAGO:

3.1. Para esta contratação será pago o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, após a assinatura do contrato e emissão de posse da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul no imóvel. Ainda, cabe salientar que será pago o valor referente ao consumo de água e luz, desde que as entradas para as áreas locadas estejam individualizadas junto a concessionária.

4. PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após o envio da documentação para o fiscal de contrato.

4.2. O pagamento será efetuado mensalmente ao LOCADOR no mês subsequente ao usufruto do imóvel objeto mediante entrega da documentação necessária. A emissão e envio do recibo/ofício deverá ocorrer no primeiro dia útil do mês subsequente do início do uso do imóvel. Caso a locação do imóvel se inicie no decorrer do mês, a primeira recibo/ofício será proporcional ao número de dias efetivamente utilizados, devendo ser enviado no primeiro dia útil do mês subsequente;

4.3. A liquidação do pagamento será efetuada em até 30 (trinta) dias após a chegada de toda a documentação no Setor Financeiro da Secretaria da Fazenda;

4.4. A liquidação será efetuada através de depósito em conta bancária. Em TODOS os recibos/ofícios de pagamento devem constar os dados necessários: banco, agência e conta bancária (identificar se é conta corrente ou conta poupança). Esta conta corrente deverá ser impreterivelmente na mesma razão social do faturamento, ou seja, conta bancária de pessoa jurídica;

4.5. Para efetivação do pagamento, o LOCADOR deverá encaminhar os seguintes documentos à Secretaria de Educação:

1. Recibo de pagamento ou Ofício, contendo no seu descritivo: número do contrato, mês da prestação do serviço, objeto contratado e dados bancários para o pagamento;
2. Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal), Certificado de Regularidade de FGTS (CRF) e Certidão de Débitos Trabalhistas, todas devidamente atualizadas;
3. Declaração da Empresa de optante do simples (se couber);

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

5.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da locatária, até o limite legal.

Serão designados como Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente os servidores: Ricardo de Freitas Marques, matrícula nº 5192-6; Ícaro Araújo Pizzio, matrícula nº 5045-8.

6. DADOS DO LOCADOR:

O locador será a empresa SAFE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, sob CNPJ nº 03.532.743/0001-09, sediada a Rua Vicente da Fontoura, 899, bairro Santana, Porto Alegre / RS, que será representada pelo seu sócio majoritário, Sr. Fábio Vitali Rolim, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 694.979.310-34 e RG 2048452284.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas para a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta..... = 9751 Desdobramento da Despesa Despesa Principal: 262

Orgao..... = 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orcamentaria.. = 05.02 MANUTENCAO E DESENVOL DO ENSINO-MDE

Funcional..... = 123610103 Educacao

Projeto/Atividade..... = 2032000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.10.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS

Fonte de Recursos..... = 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte. = 0 Nao se Aplica

- O recurso é de origem municipal;

- Tipo de empenho: ordinário

TATIANE SOARES CORRÊA

Secretária de Educação